



PROCESSO Nº 112/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, PARA CUMPRIR COM O PROJETO EMPREENDE P.O: ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO PARA POPULAÇÃO EM MAIOR VULNERABILIDADE EM TEMPOS DE COVID-19.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação direta da entidade SENAC – MINAS, CNPJ 03.447.242/0024-02, pela necessidade de executar o Projeto Empreende P.O: Estimular o empreendedorismo para população em maior vulnerabilidade em tempos de covid-19. O SENAC - MINAS se caracteriza como entidade sem fins lucrativos, instituída por lei para ministrar ensino comercial e população em geral, o qual se submete a um regime de controle semelhante ao regime público, com normas especiais de gerenciamento e controle de gastos além de utilização de recursos, o que traz maior confiabilidade frente à execução do Projeto neste município. Por conseguinte, opta-se pela contratação direta da entidade acima referida, em razão desta estar instituída desde 1946, atuando no aprimoramento profissional de milhares de pessoas. Ademais, todos os recursos do SENAC são aplicados em prol das finalidades da instituição, de seus beneficiários ou de seus servidores, conforme consta no regulamento da entidade. Ainda, desde 1946, o SENAC é o principal agente de educação profissional voltado para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo do país, e sua administração é baseada em princípios de gestão e transparência. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, Nilda Maria de Sousa Borges, e do Secretário Municipal de Assistência Social, Guilherme Alves e Silva, após o Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito e Parecer Jurídico Municipal. Dessa forma, o valor de R\$ 58.837,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais), proposto para pagamento do projeto, é considerado o valor praticado no mercado quando comparados com os demais contratos de prestação de serviços similares, firmados com outros Municípios, dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu que a **dispensa de licitação** se faz como meio hábil para formalizar o procedimento de contratação do SENAC-MINAS, fundamentado no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8666/93. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição face às certidões já apresentadas na abertura do processo, constatando que se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 20 de outubro de 2021.

Vanessa Braga Alves
Presidente da CPL

Camila Fonseca da Silva
Secretária da CPL

Adriana Nair da Silva Sousa
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – licitacao@po.mg.gov.br
